



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 163/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, criado pela Lei nº 3.099/2013, de 06 de junho de 2013, que dispõe sobre o Acesso a Informação.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras **Neide Marinez Caldato**, inscrita no CPF sob nº 023.559.429-70, como titular, e como suplente **Salete Santos Cattaneo**, inscrita no CPF sob nº 508.737.339-91, responsável pelo SIC – Serviço de Informação ao Cidadão,.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE ABRIL DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1580 de 06/04/2018